



EDITAL SDC N.º 018/2025
ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

Prezados Senhores,

O PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para apresentar proposta para o procedimento de aquisições denominado **SDC N.º 018/2025**, de acordo com o **REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MUTUÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO MUNDIAL**.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 27 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ATERRAMENTO EM RESERVATÓRIO ELEVADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PARAIBA RURAL SUSTENTÁVEL.

JUSTIFICATIVA

O Paraíba Rural Sustentável é um programa de política pública voltado à redução da pobreza e à promoção do desenvolvimento local sustentável, tendo como foco principal a ampliação do acesso à água, a redução da vulnerabilidade agroclimática e o aumento do acesso a mercados para a população rural de baixa renda do estado da Paraíba.

Nesse contexto, estão sendo implantadas obras de infraestrutura hídrica por meio de Sistemas de Abastecimento D'água Completos (ADC), com o objetivo de assegurar o fornecimento de água potável às comunidades rurais, em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a mitigação dos efeitos da seca.

Durante a elaboração dos projetos executivos e a execução técnica dos sistemas ADC, verificou-se a necessidade de instalação de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), considerando-se a importância de proteger as estruturas físicas e os equipamentos eletrônicos das unidades implantadas, bem como garantir a segurança dos usuários e da população local.

A instalação de SPDA é fundamental para direcionar as descargas elétricas de forma segura ao solo, evitando impactos diretos nas estruturas e prevenindo riscos como incêndios, explosões, danos materiais e até perdas humanas. A necessidade torna-se ainda mais evidente considerando que os reservatórios elevados estão situados, em sua maioria, em áreas de topografia elevada, o que os torna mais suscetíveis à incidência de raios.

Além da proteção estrutural, o SPDA visa salvaguardar equipamentos sensíveis — como computadores, chaves automatizadas e demais dispositivos eletrônicos — evitando danos que podem comprometer a operação dos sistemas e gerar prejuízos financeiros.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP62608] [SENHA] JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO em 31/07/2025 - 15:29hs.
Documento N.º: 8061736.68669355-4999 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8061736.68669355-4999>



COPPRC202500398V01



Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa de engenharia especializada para a implantação (aquisição, montagem e instalação) dos Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Aterramento nas estruturas dos reservatórios elevados, assegurando a integridade das instalações e a continuidade dos serviços prestados às comunidades atendidas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme detalhamento constante no Anexo 2

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas pelo critério de **Menor Preço Global**, considerando inclusive os custos com frete.

LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO

Para a liquidação da despesa, a contratada deverá apresentar:

- Nota Fiscal;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 7º, da Lei nº 10128/2013;

Quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP62608] [SENHA] JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO em 31/07/2025 - 15:29hs.
Documento Nº: 8061736.68669355-4999 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8061736.68669355-4999>



COPPRC202500398V01



documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

O pagamento será efetuado por meio de autorização de pagamento, mediante crédito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

DO PAGAMENTO

Conforme Item 12.1.4 do Termo de Referência

PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com assinatura e identificação do seu representante legal.

ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue em mãos à Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar no Endereço: Avenida Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB, ou pelo endereço de e-mail: pbruralcpl@gmail.com até o dia 08 de agosto de 2025, às 10:00 horas.

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar documento de comprovação da sua qualificação jurídica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme Item 10 do Termo de Referência

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT);

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP62608] [SENHA] JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO em 31/07/2025 - 15:29hs.
Documento Nº: 8061736.68669355-4999 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8061736.68669355-4999>



COPPRC202500398V01



RESULTADO DO CERTAME

O resultado desta Solicitação de Cotação – SDC será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br

É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência

ANEXO 01 – Relação das Localidades para montagem e instalação dos equipamentos;

ANEXO 02 – Especificações Técnicas

ANEXO 03 – Croqui Referencial para Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Aterramento em Reservatório Elevado.

Disponível em: www.cooperar.pb.gov.br/downloads

João Pessoa, 29 de julho de 2025.

José Marciano Mendes de Araújo
José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

Fone: (83) 99657-9101 (exclusivamente whatsapp)

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP62608] [SENHA] JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO em 31/07/2025 - 15:29hs.
Documento Nº: 8061736.68669355-4999 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8061736.68669355-4999>



COPPRC202500398V01